



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

Em resposta ao e-mail encaminhado por Vossa Senhoria, referente ao pedido de esclarecimentos do Edital Pregão Eletrônico nº 13/2021, esclarecemos os pontos abaixo discriminados de acordo com informações prestadas pela Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação do Coren-DF, conforme explanado:

Questionamento:

“ ...

1. No entendimento do item 3.2.3.17 Deve permitir que diversos (mínimo de cinco) usuários possam se falar simultaneamente (Conferência), pois o aparelho que solicita compatibilidade da grandstream só possibilita a conferência de três usuários. No nosso entendimento, se a nossa solução atender minimamente de três com a compatibilidade do aparelho, o nosso atendimento está correto?

...”

Resposta: Existe a possibilidade do Coren-DF adquirir ao longo do contrato novos aparelhos telefônicos VOIP compatíveis com cinco ou mais conferências simultaneamente. Porém será aceito uma solução que atenda minimamente a três conferências simultaneamente conforme a compatibilidade do aparelho VOIP que possuímos atualmente: GrandStream 1628.

Questionamento:

“ ...

2. Com relação ao item 3.2.2.2 na tabela do tráfego médio mensal, onde é detalhada o quantitativo de minutos, verificamos que o quantitativo de ilimitado de ligações DDI, baseado em estudos de mercado, entendemos que não há uma utilização de órgãos desse segmento de ligações de longa distância internacional. Caso o órgão informe a quantidade real estimada, os



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

fornecedores conseguem fornecer com um preço melhor, já que com essa quantidade "ilimitada", o produto ficará com um valor muito elevado, dando prejuízo ao órgão. São poucas empresas que oferecem o serviço de LDI ilimitado, para ter a participação ampla de interessados neste certame, entendemos que poderá ser desconsiderado a coluna do Longa Distância Internacional. Nosso entendimento está correto?

...”

Resposta: O Coren-DF é um órgão federal com atuação regional e ao longo dos últimos 60 meses não tivemos registro em nossas faturas de ligações internacionais (DDI). O fato de colocarmos este item 3.2.2.2 na tabela do tráfego médio mensal é porque se houver necessidade de realizar ligação internacional (DDI) a mesma já estará prevista no contrato. Atualmente não temos como definir uma estimativa exata para ligações DDI, mas entendemos que o mínimo de 1.000 minutos/ano atenderá uma possível demanda de ligações DDI do Coren-DF.

Brasília, 17 de dezembro de 2021

ELAINE PEREIRA DE AZEVÊDO

Pregoeira